DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.122, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ICÉM A RECEBER EM COMODATO, A TÍTULO GRATUITO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Município de Icém, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a receber em Comodato, a título gratuito, do senhor Oscar Luiz Correa Cunha, inscrito no CPF sob o nº 088.040.448-53, com endereço à Av. Jorge Salustiano de Jesus, nº 574, Centro, nesta cidade de Icém, um imóvel comercial com 168,00m², objeto da matrícula 11.348 do RI desta Cidade e Comarca, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, como anexo único.

Artigo 2° - O Comodato da área de que trata esta Lei perdurará até 31/12/2024 ou até o encerramento das atividades da Parceria com o SEBRAE, que tem por finalidade específica a instalação no Município de Icém do Programa SEBRAE AQUI.

Parágrafo único: O Comodato apenas privilegia a concessão do direito real de uso, não importando na transferência do domínio da área.

Artigo 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de outubro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixada no local de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o senhor OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, com endereço na Av. Jorge Salustiano de Jesus, nº 574, centro, nesta cidade de Icém/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.040.448-53, de ora em diante simplesmente chamado de COMODANTE e de outro lado, o MUNICÍPIO DE ICÉM, inscrito no CNPJ sob o nº 45.726.742/0001-37, com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, centro, nesta cidade de Icém/SP, de ora em diante chamado(a) de COMODATÁRIO (A), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, têm entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - COMODANTE é proprietário do imóvel localizado nesta cidade na Av. José Gonçalves Martins, Esquina da Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, objeto da matrícula 11.348 do RI desta Cidade e Comarca.

CLÁUSULA 2ª - Pelo presente instrumento o COMODANTE cede em Comodato ao COMODATÁRIO um imóvel comercial de 168,00m², que tem por finalidade específica a instalação no Município de Icém do Programa SEBRAE AQUI.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de vigência deste contrato terá início em ...../...../..... e término em ...../...../....., data em que a COMODATÁRIA deverá restituir o imóvel acima especificado nas mesmas condições em que ora o recebe, independentemente de qualquer notificação.

CLÁUSULA 4ª - O COMODATÁRIO somente poderá utilizar o imóvel para o fim previsto na cláusula 2ª, não podendo (locá-lo/subloca-lo) ou a quem quer que seja e sob qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento expresso da COMODANTE.

CLÁUSULA 5ª - O COMODATÁRIO não poderá

alterar, ou fazer qualquer tipo de modificação no imóvel mencionado.

CLÁUSULA 6ª - Serão de responsabilidade do COMODATÁRIO todas as despesas decorrentes da utilização do imóvel.

CLÁUSULA 7ª - Obriga-se o COMODATÁRIO a entregar o imóvel que ora lhe é cedido e em condições de utilização imediata, tão logo termine o contrato de Comodato entre as partes.

CLÁUSULA 8ª - O comodato previsto neste instrumento será gratuito para quaisquer efeitos.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Granada/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer duvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em 2(duas) vias para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Icém, ____ de _____ de 2021.

NOME COMPLETO – COMODANTE

NOME COMPLETO – COMODATÁRIO

ASSINATURAS

TESTEMUNHAS

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no item VIII e seus respectivos sub itens 8.1 a 9.1 do Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura, bem como da homologação parcial datada em 27/12/2019,

Resolve:

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto à Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 8:30 às 11:00 e 13:30 às 16:30 hs, para a seguinte finalidade:

a) – Optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado;
b) – Apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019;

II)- O(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:

Para o emprego de: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA	350.069.208-74	03

III)- Se o(s) convocado(s) relacionado(s) neste Edital não comparecer(em) no prazo fixado de 03 (três) dias da presente convocação ou não anuir(em) à nomeação no emprego para o qual foi aprovado e classificado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, se não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou mentais no referido exame, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o candidato mais próximo aprovado e classificado no mesmo emprego.

IV)- Se o(s) candidato(s) convocado(s) comparecer(em) no prazo da presente convocação, uma vez atendido os requisitos legais previstos nos mencionados sub itens do edital, após feita a desincompatibilização de outro cargo ou emprego exercido ainda que temporariamente, será nomeado por Portaria baixada pela Prefeita, devendo entrar em exercício no emprego do

concurso público para o qual foi admitido imediatamente para atender as necessidades dos serviços.

V)- Aplica-se a esta convocação no que couber as demais normas previstas nas instruções do Edital Completo do Concurso Público realizado sob nº 001/2019, desta Prefeitura.

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na Imprensa Regional que circula neste município.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 09 de novembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Enc. do Setor de Depto. Pessoal